

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de São Carlos - FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1000503-96.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**Inventariante: Lenise Sodré Vergamini Dias e outros

Inventariado: Jácomo Vergamini

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Homologo, por sentença, a adjudicação levada a efeito às fls. 30/36, porquanto a outra herdeira renunciou ao direito de herança. Assim procedo para que este pronunciamento surta os seus regulares efeitos. A publicação desta sentença nos autos, gerará automaticamente o seu trânsito em julgado, haja vista a consensualidade dos atos jurídicos e processuais praticados. O tabelionato de notas expedirá carta de adjudicação, nos termos das Normas do Extrajudicial expedidas pela E.CGJ.

A Fazenda Pública já manifestou sua aquiescência à fl. 81.

P. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo,

imediatamente.

São Carlos, 07 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA